Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 9/4/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 675 , DE 2026.
(Proponente: Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando a implantação de iluminação do playground localizado na Rua Eli do Espirito Santo nº 845, Bairro 14 de novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 09 de abril de 2026.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma importante demanda dos moradores Montreal, Bairro 14 de Novembro, ao propor a implantação de iluminação no playground localizado na Rua Eli do Espírito Santo, nº 845. O espaço é amplamente utilizado por crianças e famílias da região, constituindo-se como um relevante ponto de lazer, convivência e integração comunitária.

Contudo, a ausência de iluminação adequada compromete significativamente a utilização do local no período noturno. A baixa visibilidade gera insegurança aos frequentadores, especialmente às famílias com crianças, limitando o uso do espaço e reduzindo sua função social.

Além disso, a falta de iluminação pode contribuir para a ocorrência de atos de vandalismo e uso indevido do local, prejudicando a conservação do patrimônio público e afastando ainda mais a comunidade.

A instalação de iluminação pública proporcionará maior segurança, conforto e tranquilidade aos usuários, incentivando a ocupação saudável do espaço. Ambientes iluminados favorecem a convivência social, fortalecem os vínculos comunitários e contribuem para a valorização do bairro.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto social, promovendo melhorias na qualidade de vida da população local. Dessa forma, justifica-se plenamente a presente solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA